



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, Nº 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO LEI Nº 145/17
Data 07/12/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00	ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.301.00092.041	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.490.62 (500)	Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 240.000,00
TOTAL.....	R\$ 240.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R\$
500	Investimento na Rede de Serviços de Saúde Portaria 203 GM de 2007	240.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), para 2017, sendo a dotação suplementada a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê 07 de dezembro de 2017.

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Paroer: _____

Em: _____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 10/12/2017

Encaminhado à comissão de: *Just. Ped. e Finanças e Planejamento*

Em: _____

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

1ª Votação: 12/12/17 votos 8 x 0

2ª Votação: _____ votos _____

3ª Votação: _____ votos _____

Aprovado: 12/12/2017



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 145/17

Visa o presente Projeto de Lei abrir um suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 661/13 de 27/11/13, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2014 a 2017, e a Lei nº 079/16 de 10/08/16, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2017.

A dotação é para contabilizar despesas aquisição de 01(uma) ambulância (UTI), cujos recursos são oriundos do Governo do Estado do Paraná, já depositados em conta corrente do Município.

A cobertura será feita com o provável excesso de arrecadação da fonte 500 (Investimento na Rede de Serviços de Saúde Portaria 203 GM de 2007)

Uma vez que se pretende adquirir a ambulância ainda este exercício, pois há previsão de aumento no ano que vem, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei complementar, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 07 de dezembro de 2017.


ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL